



DECRETO Nº 7620/2026

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, no 2º CARGO, a **ELIZETE RAIMUNDA PEREIRA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº ***.714.296-**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, Matrícula nº 1940, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 142/2026 (direito adquirido); conjugado com art. 16, § 1º da Lei Municipal nº 2.157/2014 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão calculados pela média aritmética, conforme art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014 e serão revistos na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora **Elizete Raimunda Pereira**, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1940, CPF nº ***.714.296-**, no cargo efetivo de Professor II, que se deu através do decreto nº 2257/2007 de 31/10/2007, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 15 de maio de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2026

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS AO SISTEMA DE GESTÃO FORNECIDO PELA EMPRESA NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o comunicado encaminhado pelo Gestor do Contrato, Sr. Geovane Furtado da Costa, juntamente com os Fiscais do Contrato, Srs. Alex Leonardo de Abreu Oliveira e José Atanásio da Silva Júnior, relatando falhas operacionais relacionadas ao Sistema de Gestão fornecido pela empresa NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA;

CONSIDERANDO os documentos e registros encaminhados pelos diversos setores da Administração Municipal acerca das inconsistências verificadas durante a fase de implementação do referido sistema, bem como nas Autarquias e Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 13 de maio de 2026, determinando a instauração de Procedimento Administrativo Especial para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a observância dos princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de promover levantamento técnico e administrativo das ocorrências apontadas, bem como acompanhar os procedimentos de análise e eventuais providências decorrentes;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial destinada à apuração, análise,

acompanhamento e elaboração de relatório conclusivo acerca das ocorrências relacionadas ao Sistema de Gestão fornecido pela empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA**, atualmente em fase de implantação no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

- I. Elber de Souza Bertolin – Fiscal Tributário – Presidente da Comissão;
- II. Sávio Assunção Tavares Campos – Auxiliar Administrativo – Membro;
- III. José Paulo da Silva Júnior – Agente Administrativo – Membro;
- IV. Patrícia Simone Júlio Almeida Barros – Contadora – Membro;
- V. Elaine Miranda Melo Baêta – Servidora indicada pela Câmara Municipal de Carandaí – Membro;
- VI. Max Júnior de Andrade – Superintendente do Carandaí-Prev – Membro;
- VII. Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra - Servidora indicada pelo Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí – Membro

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

- I. promover a análise técnica e administrativa das ocorrências relatadas pelos setores da Administração Municipal;
- II. requisitar documentos, relatórios, registros, manifestações técnicas e demais informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- III. realizar reuniões, oitavas, diligências e levantamentos junto aos setores envolvidos;
- IV. identificar eventuais falhas, inconsistências, prejuízos operacionais ou administrativos decorrentes da utilização do sistema;
- V. propor medidas corretivas, preventivas e administrativas visando à regularização ou a extinção do contrato;
- VI. elaborar relatório conclusivo circunstanciado contendo os fatos apurados, análises realizadas, conclusões e recomendações pertinentes.

Art. 4º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Elber de Souza Bertolin, competindo-lhe:

- I. coordenar os trabalhos da Comissão;
- II. convocar e presidir reuniões;
- III. definir cronograma de atividades;
- IV. solicitar apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos;
- V. encaminhar ao Gabinete do Prefeito os relatórios, atas e demais documentos produzidos pela Comissão.

Art. 5º Os órgãos e setores da Administração Pública Municipal deverão prestar integral apoio à Comissão, fornecendo documentos,



informações, acesso aos sistemas e demais elementos necessários à instrução dos trabalhos.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar apoio técnico especializado, bem como manifestação dos fiscais, gestores contratuais e demais servidores envolvidos na operacionalização do sistema.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da administração pública, garantindo-se a transparência, a eficiência administrativa, o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

Art. 8º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Paula Tatiane Silva, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 18/05/2026 a 29/05/2026 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026.

- Diretora Administrativo e Financeira Interina

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor municipal Welbert Bageto de Souza, da função de Enfermeiro Responsável Técnico, a partir de 15/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026.

- Diretora Administrativo e Financeira Interina

PORTARIA Nº 077/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Paula Tatiane Silva, ocupante do cargo de Recepcionista, solicitando férias regulamentares;

PORTARIA Nº 078/2026

EXONERA ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

PORTARIA Nº 079/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;



RESOLVE

Art. 1º Estender as funções do servidor municipal Izaias Raimundo de Oliveira, de seu cargo de carreira de Enfermeiro, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para exercer a função de Enfermeiro Responsável Técnico.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026.

- Diretora Administrativo e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 080/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 009/2024, Edital de Licitação nº 008/2024,

que tem por objeto Aquisição de material médico e material permanente na TABELA SIMPRO, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: número 032/2024.

Fiscal da Ata: Mary Lane Souza Machado
Gestor da Ata: Kátia Fabiana Coelho Flisch

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 081/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº

010/2024, Edital de Licitação nº 009/2024, que tem por objeto Aquisição de medicamentos éticos, similares, genéricos, específicos e biológicos na TABELA CMED/ANVISA, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: número 033/2024.

Fiscal de Ata: Mary Lane Souza Machado
Gestor de Ata: Kátia Fabiana Coelho Flisch

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular de ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 082/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº



022/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024, que tem por objeto Aquisição de equipo, extensor e fracionador, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: número 001/2025.

Fiscal de Ata: Miriane Nayara Rodrigues
Gestor de Ata: Marcela Zille

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 083/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para

realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, que tem por objeto Aquisição de enxovais para o serviço de hotelaria e rouparia, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: números 007/2025, 008/2025, 009/2025, 010/2025.

Fiscal de Ata: Márcio Rogério Loschi
Gestor de Ata: Leila Aparecida da Cruz Carvalho

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular de ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 084/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 003/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, que tem por objeto Aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene de consumo, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: números 011/2025, 012/2025, 013/2025, 014/2025, 015/2025.

Fiscal de Ata: Miriane Nayara Rodrigues e Tiago Luis de Carvalho Paula
Gestor de Ata: Rivia de Fátima Esteves Ambrosini

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular de ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 085/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PORTARIA Nº 086/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tem por objeto Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's., para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: números 017/2025, 018/2025, 019/2025, 020/2025.

Fiscal de Ata: Miriane Nayara Rodrigues
Gestor de Ata: Marcos Geraldo da Cruz

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular de ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 087/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, que tem por objeto Aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene de consumo, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: números 021/2025, 022/2025.

Fiscal de Ata: Miriane Nayara Rodrigues e Tiago Luís de Carvalho Paula
Gestor de Ata: Rívia de Fátima Esteves Ambrosini

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular de ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.



PORTARIA Nº 088/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 007/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem por objeto Diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: números 023/2025, 024/2025, 025/2025.

Fiscal de Ata: Tiago Luís de Carvalho Paula
Gestor de Ata: Erica Eulina Marques

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 089/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: números 026/2025, 027/2025, 028/2025, 029/2025, 030/2025, 031/2025, 032/2025.

Fiscal de Ata: Miriane Nayara Rodrigues
Gestor de Ata: Rivia de Fátima Esteves Ambrosini

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 090/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros, carnes, frios e padaria, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: números 033/2025, 034/2025.

Fiscal de Ata: Miriane Nayara Rodrigues
Gestor de Ata: Rivia de Fátima Esteves Ambrosini

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.



PORTARIA Nº 091/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 014/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025, que tem por objeto Aquisição de materiais de papelaria e escritório, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: números 035/2025, 036/2025, 037/2025, 038/2025, 039/2025.

Fiscal de Ata: Tiago Luís de Carvalho Paula
Gestor de Ata: Erica Eulina Marques

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 092/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 017/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025, que tem por objeto Aquisição de indicadores biológicos., para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: número 040/2025.

Fiscal de Ata: Selma Elisa Cardoso
Gestor de Ata: Gilmar Gonçalves Trindade

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 093/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025, que tem por objeto Aquisição de medicamentos e saneantes, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: números 041/2025, 042/2025, 043/2025, 044/2025, 045/2025, 046/2025, 047/2025, 048/2025, 049/2025, 050/2025, 051/2025, 052/2025, 053/2025, 054/2025.

Fiscal de Ata: Mary Lane Souza Machado
Gestor de Ata: Kátia Fabiana Coelho Flisch

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.



PORTARIA Nº 094/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, que tem por objeto Aquisição de equipamentos e móveis, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: número 055/2025, 056/2025, 057/2025, 058/2025, 059/2025, 060/2025.

Fiscal de Ata: Rivia de Fátima Esteves Ambrosini

Gestor de Ata: Rafael Demétrio da Silva

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 095/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 019/2025, que tem por objeto Aquisição de produtos de lavanderia hospitalar e materiais de limpeza e higienização., para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: número 061/2025.

Fiscal de Ata: Márcio Rogério Loschi

Gestor de Ata: Marcela Zille

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/12/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 096/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 025/2025, Pregão Eletrônico nº 022/2025, que tem por objeto Fornecimento de gases medicinais comprimidos acondicionados em cilindro de alumínio e locação de cilindros, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: número 062/2025.

Fiscal de Ata: Flávio Canonice Vila e Flávio Paulo de Souza

Gestor de Ata: Márcio Rogério Loschi

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.



PORTARIA Nº 097/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE ATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz das atas decorrentes do Processo Licitatório nº 023/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, que tem por objeto Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais de consumo correlatos, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional da ata, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nas atas administrativas: número 001/2026, 002/2026, 003/2026.

Fiscal de Ata: Kátia Fabiana Coelho Flísch
Gestor de Ata: Rafael Demétrio da Silva

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular da ata, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2026 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 098/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 031/2021, Pregão Eletrônico nº 027/2021, que tem por objeto Locação de sistema de geração de Ar Comprimido Medicinal, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 004/2021.

Fiscal do Contrato: Flávio Canonice Vila e Flávio Paulo de Souza
Gestor do Contrato: Márcio Rogério Loschi

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 099/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 011/2022, Dispensa nº 003/2022, que tem por objeto Locação de Imóvel situado à Rua Professor Ludgero Baêta Neves, nº 32, bairro da Garça, Carandaí/MG (subsolo), para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 006/2022.

Fiscal do Contrato: Marcelo Batista Leivas
Gestor do Contrato: Rodrigo Carlos Lorenço da Silva

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.



PORTARIA Nº 100/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 021/2022, Dispensa nº 006/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 6196122.

Fiscal do Contrato: Marcelo Batista Leivas
Gestor do Contrato: Joice Aparecida de Sousa Vieira

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 101/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 010/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, que tem por objeto Implantação (instalação), parametrização, treinamento e acompanhamento dos usuários, durante a execução do contrato, além da locação de programa de informática (software) de gerenciamento e controle hospitalar com suporte ao Sistema, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 007/2023.

Fiscal do Contrato: Joice Aparecida de Sousa Vieira

Gestor do Contrato: Rodrigo Carlos Lorenço da Silva

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 102/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 011/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023, que tem por objeto Prestação de serviços de Radiologia e Diagnóstico, com Emissão e Interpretação de Laudos, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 009/2023.

Fiscal do Contrato: Welbert Bageto de Souza

Gestor do Contrato: Izaias Raimundo de Oliveira

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.



PORTARIA Nº 103/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 012/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, que tem por objeto Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, calibração e validação/qualificação técnica em equipamentos médicos e hospitalares, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 010/2023.

Fiscal do Contrato: Kátia Fabiana Coelho Flisch

Gestor do Contrato: Rafael Demétrio da Silva

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 104/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, que tem por objeto Prestação de serviços de desinsetização e desratização, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 009/2024.

Fiscal do Contrato: Leila Aparecida da Cruz Carvalho

Gestor do Contrato: Marcela Zille

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 105/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem por objeto Manutenção preventiva e corretiva em gerador FORTH ENGINE – modelo K4100, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 002/2025.

Fiscal do Contrato: Danielle Vanessa de Carvalho

Gestor do Contrato: Kátia Fabiana Coelho Flisch

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.



PORTARIA Nº 106/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024, que tem por objeto Prestação de serviço médico laboratorial em Anatomia Patológica e Citopatologia, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 003/2025.

Fiscal do Contrato: Patrícia Aparecida Furtado
Gestor do Contrato: Priscyla Anastácia Dias da Silva

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 107/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 006/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem por objeto Fornecimento, sob modelo de comodato, de máquinas fotocopiadoras, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 005/2025.

Fiscal do Contrato: Marcos Geraldo da Cruz
Gestor do Contrato: Rafael Demétrio da Silva

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 108/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025, que tem por objeto Prestação de serviços do tipo exames de Tomografia Computadorizada, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 006/2025.

Fiscal do Contrato: Welbert Bageto de Souza
Gestor do Contrato: Izaias Raimundo de Oliveira

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.



PORTARIA Nº 109/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 009/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que tem por objeto Prestação de serviços médicos especializados, na área de Cirurgia Geral, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 007/2025.

Fiscal do Contrato: Maria Aparecida Damasceno Loschi
Gestor do Contrato: Patrícia Aparecida Furtado

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 110/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 011/2025, Concorrência Eletrônica nº 002/2025, que tem por objeto Prestação de serviços médicos assistenciais, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 008/2025.

Fiscal do Contrato: Maria Aparecida Damasceno Loschi
Gestor do Contrato: Welbert Bageto de Souza

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 111/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 015/2025, Pregão Eletrônico nº 13/2025, que tem por objeto Prestação de serviço de acesso à internet, para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: número 009/2025.

Fiscal do Contrato: Joice Aparecida de Sousa Vieira
Gestor do Contrato: Rodrigo Carlos Lorenço da Silva

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.



PORTARIA Nº 112/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 020/2025, Credenciamento nº 001/2025, que tem por objeto Prestação de Serviços Médicos na modalidade Clínico Geral, Anestesiista Presencial e Anestesiista Sobreaviso, Pediatria Presencial e Pediatra para sala de parto., para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: números 010/2025, 011/2025, 013/2025, 014/2025, 015/2025, 016/2026, 018/2025, 019/2025, 020/2025, 021/2025, 022/2025, 023/2025, 024/2025, 025/2025, 026/2025, 027/2025, 028/2025, 030/2025, 031/2025, 032/2025, 001/2026, 002/2026, 003/2026, 006/2026, 008/2026.

Fiscal do Contrato: Welbert Bageto de Souza

Gestor do Contrato: Izaias Raimundo de Oliveira

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa

Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA Nº 113/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 020/2025, Credenciamento nº 001/2025, que tem por objeto Prestação de Serviços Médicos na modalidade Clínico Geral, Anestesiista Presencial e Anestesiista Sobreaviso, Pediatria Presencial e Pediatra para sala de parto., para atendimento às demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos: números 012/2025, 017/2025, 029/2025, 004/2026, 005/2026, 007/2026, 009/2026.

Fiscal do Contrato: Patrícia Aparecida Furtado

Gestor do Contrato: Priscyla Anastácia Dias da Silva

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 156/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.

Contratado(a): ALESSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA REZENDE
CPF: ***.519.676-**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 156/2026 a partir de 11/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0116/2022 Aditivo: 06 Credor: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.214.789/0001-32 Assinatura: 07/05/2026 Vigência: 07/05/2026 a 06/09/2026 Termo: ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO Processo: 000010622 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a retomada da execução contratual, anteriormente suspensa por ato da administração, de empresa com a finalidade de selecionar propostas objetivando a obtenção de maior desconto ofertado sobre a tabela SINAPI, para construção do Refeitório da Escola Tia Catarina Puiattii, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sob a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2021, do CODAMA (Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira) - Edital de Licitação Nº 13/2021 - Processo Licitatório 013/2021 - Pregão Presencial por Registro de Preços 04/2021

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,



Carandaí/MG. Contrato nº: 0011/2026
 Credor: CISALV - CONSORCIO INTERM.SAUDE A. VERTENTES CNPJ: 02.334.933/0001-40 Assinatura: 08/05/2026
 Vigência: 08/05/2026 a 31/12/2029 Termo: INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Processo: 000001826
 Modalidade: DISPENSA Objeto: Delegação ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV, por meio de Contrato de Programa, da gestão associada da complementação dos serviços públicos de saúde do Município de Carandaí, compreendendo o planejamento, a contratação, a gestão e a fiscalização de consultas especializadas, exames laboratoriais, exames de diagnóstico por imagem, procedimentos e cirurgias de média e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde-SUS.

Resolução CVM nº 19/2021 para atender ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ - CARANDAÍ-PREV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de cirurgia urológica, otorrinolaringológica, geral, ortopédica, ginecológica e obstétrica visando atender às demandas geradas pela Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os pacientes com necessidade de procedimentos cirúrgicos aos especialistas contratados pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Ortopedia**.

EMPRESA CREDENCIADA: Leonardo Oliveira Leite de Souza

CNPJ nº 28.387.214/0001-81

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão na modalidade Ortopedia e repasse da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) referente à parte destinada aos profissionais de saúde será realizado pela instituição em conformidade com a tabela vigente de faturamento, com a devida valorização, se houver.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 15 de maio de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
 Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

1. O presente processo refere-se à contratação de empresa especializada em serviços técnicos em consultoria e assessoria de investimentos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria nº 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021 para atender ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ - CARANDAÍ-PREV.

2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-orçamentário, a contratação de **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA CNPJ 14.813.501/0001-00**, no valor estimado de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, está prevista na programação orçamentária de 2026 da Autarquia Municipal, na dotação 3.3.90.39.00 (Ficha 16) – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

3. O limite de valores para contratação direta não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, da Lei 14133/21.

4. Foi proposto, portanto, a realização de inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço pretendida, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021.

6. Após o encaminhamento do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Agente de Contratação, os autos serão apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico, em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

7. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, na forma presencial, nos termos solicitados.

8. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 24 de Abril de 2026.

MAX JUNIOR DE ANDRADE

- Superintendente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 42/2025 – Pregão nº 15/2025

Ordem de Compra nº 2025/00/04942

A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.256.518/0001-17, pelo descumprimento do prazo contratual, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.

Carandaí, 15 de maio de 2026.

Clara Sabrina de Medeiros
 Diretora de Compras

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório 002/2026
Inexigibilidade de Licitação 001/2026

Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em consultoria e assessoria de investimentos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria nº 1.467/2022 com suas alterações e

Objeto

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

=====



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 084 – Sexta – Feira 14 de Maio de 2026

=====

Ata: 0052/2026

Credor: JWR MOVEIS LTDA CNPJ:
63.531.583/0001-05

Assinatura: 23/04/2026 Termo:

Vigência: 23/04/2027 Processo: 000013325
Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 7.536,00

(sete mil , quinhentos e trinta e seis reais)

Objeto: Registro de preços para contratação
de empresa especializada no fornecimento
de equipamentos permanentes destinados a

suprir as necessidades da Secretaria
Municipal de Obras Públicas.

=====

Valor Total dos contratos: R\$ 7.536,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS

=====

Ata: 0051/2026

Credor: CONVE COMERCIO DE MOVEIS E
UTILIDADES LTDA CNPJ:
53.438.403/0001-83

Assinatura: 23/04/2026 Termo:

Vigência: 23/04/2027 Processo: 000013325
Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 2.400,00

(dois mil , quatrocentos reais)

Objeto: Registro de preços para contratação
de empresa especializada no fornecimento
de equipamentos permanentes destinados a

suprir as necessidades da Secretaria
Municipal de Obras Públicas.

=====

Valor Total dos contratos: R\$ 2.400,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS

=====

Ata: 0047/2026

Credor: LB SINALIZACAO E SEGURANCA
LTDA CNPJ: 40.296.759/0001-88

Assinatura: 23/04/2026 Termo:

Vigência: 23/04/2027 Processo: 000013325
Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 734.400,00

(setecentos e trinta e quatro mil ,
quatrocentos reais)

Objeto: Registro de preços para contratação
de empresa especializada no fornecimento
de equipamentos permanentes destinados a

suprir as necessidades da Secretaria
Municipal de Obras Públicas.

=====

Valor Total dos contratos: R\$ 734.400,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS

=====

Ata: 0045/2026

Credor: MASTERFER COMERCIO DE
FERRAGENS LTDA CNPJ:
11.175.931/0001-47

Assinatura: 23/04/2026 Termo:

Vigência: 23/04/2027 Processo: 000013325
Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 4.549,95

(quatro mil , quinhentos e quarenta e nove
reais e noventa e cinco centavos)

Objeto: Registro de preços para contratação
de empresa especializada no fornecimento
de equipamentos permanentes destinados a

suprir as necessidades da Secretaria
Municipal de Obras Públicas.

=====

Valor Total dos contratos: R\$ 4.549,95

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS

=====

Ata: 0044/2026

Credor: ECOMMERCE CARANDAI LTDA
CNPJ: 44.158.035/0001-29

Assinatura: 23/04/2026 Termo:

Vigência: 23/04/2027 Processo: 000013325
Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 7.040,00

(sete mil , quarenta reais)

Objeto: Registro de preços para contratação
de empresa especializada no fornecimento
de equipamentos permanentes destinados a

suprir as necessidades da Secretaria
Municipal de Obras Públicas.



=====
=====
=====
=====

Valor Total dos contratos: R\$ 7.040,00

Ata: 0049/2026
Credor: COMPACT POWER MÁQUINAS
LTDA – EPP CNPJ: 11.496.215/0001-61
Assinatura: 23/04/2026 Termo:
Vigência: 23/04/2027 Processo: 000013325
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 13.760,00

=====
=====
=====
=====

Valor Total dos contratos: R\$ 12.491,76

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS
=====
=====
=====
=====

Objeto: Registro de preços para contratação
de empresa especializada no fornecimento
de equipamentos permanentes destinados a
suprir as necessidades da Secretaria
Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS
=====
=====
=====
=====

Ata: 0053/2026
Credor: MARIA APARECIDA ROSA DA
SILVA SANTOS 57174075 CNPJ:
43.187.819/0001-12
Assinatura: 23/04/2026 Termo:
Vigência: 23/04/2027 Processo: 000013325
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 3.999,60

=====
=====
=====
=====
Valor Total dos contratos: R\$ 13.760,00

Ata: 0043/2026
Credor: NYELSEM DA SILVA FIGUEIRO
ALVES LTDA CNPJ: 40.747.393/0001-16
Assinatura: 23/04/2026 Termo:
Vigência: 23/04/2027 Processo: 000013325
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 78.499,00

(três mil , novecentos e noventa e nove
reais e sessenta centavos)
Objeto: Registro de preços para contratação
de empresa especializada no fornecimento
de equipamentos permanentes destinados a
suprir as necessidades da Secretaria
Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS
=====
=====
=====
=====

(setenta e oito mil , quatrocentos e noventa
e nove reais)
Objeto: Registro de preços para contratação
de empresa especializada no fornecimento
de equipamentos permanentes destinados a
suprir as necessidades da Secretaria
Municipal de Obras Públicas.

=====
=====
=====
=====
Valor Total dos contratos: R\$ 3.999,60

Ata: 0050/2026
Credor: BRAXPARK MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:
33.366.168/0001-74
Assinatura: 23/04/2026 Termo:
Vigência: 23/04/2027 Processo: 000013325
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 12.491,76

=====
=====
=====
=====
Valor Total dos contratos: R\$ 78.499,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS
=====
=====
=====
=====

(doze mil , quatrocentos e noventa e um
reais e setenta e seis centavos)
Objeto: Registro de preços para contratação
de empresa especializada no fornecimento
de equipamentos permanentes destinados a
suprir as necessidades da Secretaria
Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS
=====
=====
=====
=====
Ata: 0061/2026



Credor: LB COMERCIO DE PLACAS LETREIROS E LETRAS LTDA CNPJ: 55.664.881/0001-37

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de inauguração, placas de identificação e totens, em

Assinatura: 08/05/2026 Termo:

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 08/05/2027 Processo: 000002226 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 5.500,00

(cinco mil , quinhentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de inauguração, placas de identificação e totens, em

Valor Total dos contratos: R\$ 74.270,00

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0062/2026

Credor: PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 39.685.763/0001-59

Assinatura: 08/05/2026 Termo:

Ata: 0087/2026

Vigência: 08/05/2027 Processo: 000002226 Modalidade: PREGÃO

Credor: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ: 65.359.200/0001-80

Total: R\$ 66.570,00

(sessenta e seis mil , quinhentos e setenta reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de inauguração, placas de identificação e totens, em

Assinatura: 29/04/2026 Termo:

Vigência: 29/04/2027 Processo: 000003126 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 4.232,00

(quatro mil , duzentos e trinta e dois reais)

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo todo

material e mão de obra necessários, para executar a impressão de carnês, guias de cobrança e notificações, para

Ata: 0063/2026

Credor: RG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 43.875.492/0001-71

atender as demandas do Departamento de Administração Tributária e Projetos.

Assinatura: 08/05/2026 Termo:

Vigência: 08/05/2027 Processo: 000002226 Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 2.200,00

(dois mil , duzentos reais)

Valor Total dos contratos: R\$ 4.232,00

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 11/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2026

OBJETO: Contratação de inscrição para participação de 05 (cinco) Vereadores no evento presencial denominado "XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", a realizar-se nos dias 18 a 21 de maio de 2026, em Brasília/DF.

CONTRATADO: Confederação Nacional dos Municípios (CNM) - CNPJ: 00.703.157/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), referente a 5 (cinco) inscrições no valor individual de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal no 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando a natureza singular e exclusiva do evento, organizado e promovido unicamente pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), sendo o serviço adstrito à própria entidade organizadora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.001.01.031.0001.2802.33903900 (Ficha 9) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO: Nos termos do art. 71 da Lei no 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação. Carandaí, 15 de maio de 2026.

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO 000146-000

Emissão: 15/05/2026

Ficha: 0009

Favorecido: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

CNPJ: 00.703.157/0001-83

Histórico: Empenho que se refere a contratação de inscrição para participação de 05 (cinco) Vereadores no evento presencial denominado "XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", a realizar-se nos dias 18 a 21 de maio de 2026, em Brasília/DF

Valor: R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)

Dotação:

01.002.001.01.031.0001.2802.33903900 (Ficha 9) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade